

Autographo de Silva Ribeiro
José Joaquim Soares

7ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata

Ho, dez dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, ás oito horas, compareceu na Prefeitura Municipal, sala das Sessões da Câmara, o Senhor Vereador, Adelman José do Santo, Manoel Ribeiro de Fomêça e Antonio da Silva Ribeiro, como ainda o Sr. Raimundo Alves de Barro-Alho, Presidente da Câmara. Annunciado número legal o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberto o trabalho desta reunião.

Em seguida foi verificado no expediente de los Balancetes mensais da Prefeitura que o Senhor Presidente submeteu a apreciação da Comissão de Finanças da municipalidade; suspendeu-se o trabalho para o exame dos finanças aos balancetes já feitos.

As dezesseis horas, do mesmo dia, mês e ano, voltou a funcionar o trabalho desta sessão com a participação dos mesmos membros da primeira reunião. Declarada Reabertura do trabalho o Senhor Presidente annuncia que os membros de finanças se pronunciam verbalmente que nada encontraram nos balancetes, que se pedisse a reclamar, pelo que eram da parecer que fossem aprovados. A discussão e votação foram aprovados os balancetes propalados e que se referem

dos meses de Julho e Agosto deste exercício. Não tendo su-
ta matéria a discussão e nada ser requerido pelos Senho-
res Vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus
declara encerrados os presentes trabalhos. Em, Sua Maria
de Abajo Loureço. l. he. subscreevo.

Antonio da Silva Ribeiro
Manuel Ribeiro da Fozzeira
José Jeremias Veridif

8^a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Gua-
dalupe do Estado do Piauí:

l. he.

Em quinze dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e setenta e seis a, oito horas, compareceram na Câ-
mara Municipal de Guadalupe do Estado Piauí, os Senho-
res Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Manoel Ribeiro
da Fozzeira e Edelmar José dos Santos, e o Senhor
Raimundo Alves de Carvalho, Presidente da Câmara - que
verificado número legal, em nome de Deus, declarou aben-
tos os trabalhos da presente Sessão.

No Expediente:

Uma mensagem do Senhor Prefeito acompanhada de um Proje-
to de lei que dispõe termos de Convênio com a Compa-
nhia Hidro Elétrica da Boa Esperança.

Ordem da discussão e votações:

O Senhor Presidente autoriza a leitura do projeto que pro-
põe termos para Convênio com a Bohebe, em seguida su-
bmete a plenário, quando a Comissão de Justiça pede
vista: Concedido. levantou-se os trabalhos o tempo
necessário ao exame da justiça ao projeto em tele